



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femagnet.com.br



DECRETO Nº 048/2007

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **suplementado** na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 194/2006, de 04.12.2006, a seguinte dotação:

123640005.2.049000 – Ensino Superior/Assist. a Educandos – Projeto Girassol	
3.1.90.04 – contr. Por tempo determinado.....R\$	5.500,00
3.1.90.13 – obrigações patronais.....R\$	2.000,00
3.3.90.30 – material de consumo.....R\$	2.000,00
3.3.90.39 – outros serv. Terc. – p. jurídica.....R\$	18.500,00
4.4.90.52 – equip. e mat. Permanente.....R\$	2.000,00
TOTAL.....R\$	30.000,00

(trinta mil reais)

Artigo 2º - A suplementação autorizada pelo artigo 1º correrá por conta de excesso de arrecadação do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 27 de agosto de 2007.

Esg.º Agr.º Valtor Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Alm. e Fazendário